



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026107/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.914/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.102.472/0001-20**, com sede estabelecida na Rua Rodrigues Soares, nº 55/81, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP. 29.315-324, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. TARCÍSIO JOSÉ PEROVANO**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 243.622.987-20 e RG nº 260.297 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Soares, nº 55, Apto. 01, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,655380%, COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA PELO PERÍODO DE 15/01/2021 À 15/01/2022, tendo seu início a partir do dia 29 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo é de R\$ 161.883,51 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo para o Item 01, o valor de R\$ 114.273,60 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para o Item 02, o valor de R\$ 28.572,30 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) e, para o Item 03, o valor de R\$ 19.037,61 (dezenove mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal Saúde - Fortalecimento da Atenção Primária - Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção das Atividades da Atenção Básicas - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 12400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal Saúde - Assistência Integral, Ambulatorial e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



Hospitalar – **Projeto/Atividade:** 2.142 – Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal – **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso:** 12400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal Saúde – Implantação da Vigilância a Saúde – **Projeto/Atividade:** 2.029 – Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental – **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso:** 12400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 07 de março de 2022.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRES. KENNEDY/ES
CONTRATANTE

TÁRCISIO JOSÉ PEROVANO
PEROVANO LAVANDERIA LTDA – ME
CNPJ Nº 09.102.472/0001-20
CONTRATADA